



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.R. nº 02/97 - Processo nº 433/97

“ Resolução nº 06, de 09 de dezembro de 1997 ”

"Cria a Comissão Especial de Defesa dos Direitos Humanos"

Mauro de Sousa Penido, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução nº 02/97, aprovado em sessão de 09 de dezembro de 1997,

RESOLVE :

Artigo 1º- É criada na Edilidade, a Comissão Especial de Defesa dos Direitos Humanos, composta de 5 (cinco) membros, designados pelo Presidente da Câmara, nos termos do artigo 4º, § 2º do Regimento Interno, com a duração de dois anos.

Artigo 2º- Compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos:

1. promover, no âmbito municipal, estudos, pesquisas, palestras e promoções sobre normas asseguradoras dos Direitos Humanos inscritas na Constituição Federal, na Declaração do Direito Mundial de Saúde (DMS);
2. estudar e dar parecer aos projetos submetidos ao seu exame;
3. manifestar sobre eles a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, projetos atinentes à sua especialidade;
4. receber representações que contenham denúncias de violação dos direitos humanos, nos limites do Município, analisando-as e encaminhando-as a quem de direito;
5. tomar providências destinadas a apurar responsabilidade de servidores públicos na prática de atos de violação dos direitos humanos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de dezembro de 1997.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente


AMAURI QUEIROZ SILVA
1º Secretário


JOSÉ ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário

Encaminhada para publicação no Boletim Municipal e afixado no local de costume, nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretor de Secretaria